

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Devidamente convocada, a reunião que se dá de forma eletrônica, conferiu prazo para manifestação de voto durante o período de 05 de julho a 06 de julho de 2017, oportunidade em que foi lavrada a presente ata.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros titulares em 05 de julho de 2017, pela Secretaria do Conselho de Administração, em nome do Presidente do Conselho, para todos os Conselheiros, considerando se manifestaram por meio de voto, o que confirma presença na reunião os seguintes Conselheiros: Mauro Ricardo Machado Costa, Adriano Cives Seabra, Eduardo Francisco Sciarra, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues, Luiz Carlos Brum Ferreira, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Michele Caputo Neto e Paulino Viapiana sendo que os Conselheiros Ezequias Moreira Rodrigues e Eduardo Francisco Sciarra consignaram seus votos via telefone diretamente a Secretaria do Conselho, secretariando a reunião Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - Apreciar matéria proposta pela Diretoria de Relações com Investidores, referente ao TDS 110929.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A Reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.1.1 - Appreciar matéria proposta pela Diretoria de Relações com Investidores, referente ao TDS 110929. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Considerando a instrução do processo disponibilizado na íntegra aos Conselheiros, o qual foi previamente deliberado na 25ª Reunião de Diretoria realizada em 03/07/2017, considerando ainda estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade e o teor do parecer técnico anexado ao processo, o Conselho de Administração APROVOU por maioria o referido processo e deliberou no sentido de autorizar a contratação das assessorias necessárias em duas etapas visando a formatação das UNITS e sua colocação no mercado, sendo que a realização da segunda etapa ficará na dependência dos resultados da primeira etapa, assim como de posterior deliberação deste colegiado, cujos custos serão divididos proporcionalmente entre os acionistas solicitantes e interessados no processo; pela formação de grupo de trabalho multidisciplinar para o estabelecimento de termos de referência, análise e pareceres sobre as contratações que se fizerem necessárias, e, por fim, elaborar parecer final sobre os estudos que vierem a ser apresentados para deliberação. Votou em sentido contrário o conselheiro Elton Marafigo.

5.2 - Encerrada a reunião, firma-se a ata pelos presentes.

Curitiba, 06 de julho de 2017.

Priscila Marchini Brunetta
Secretária